



Ofício nº : 000521/2024
Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº73/2024
Secretaria Municipal de Planejamento
A Câmara Municipal de Manhuaçu
Data: Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Prezada Vereadora Mariley do Carmo Batista,

Cumprimentamos e encaminhamos o presente ofício respondendo o ofício 73/2024 recebido por essa secretaria.

Informamos que os projetos executivos foram disponibilizados pelo Ministério da Educação por se tratar de projeto padrão. Tais projetos se encontram disponíveis no site do Ministério (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/proinfancia/projetos-arquiteticos-para-construcao/projeto-tipo-1>) e no processo licitatório.

Com relação ao documentação do imóvel, se encontra disponível em anexo.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 356/2024
Data: 01/07/2024 - Horário: 13:31
Administrativo

Assinado por CARLOS AUGUSTO BONIFACIO PIRES
FILHO
051.965.206-19
Prefeitura Municipal de Manhuaçu
27/06/2024 15:46:39

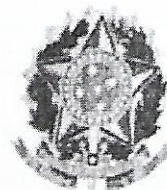
CARLOS AUGUSTO BONIFACIO PIRES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0041448-39

MATRÍCULA

41.448

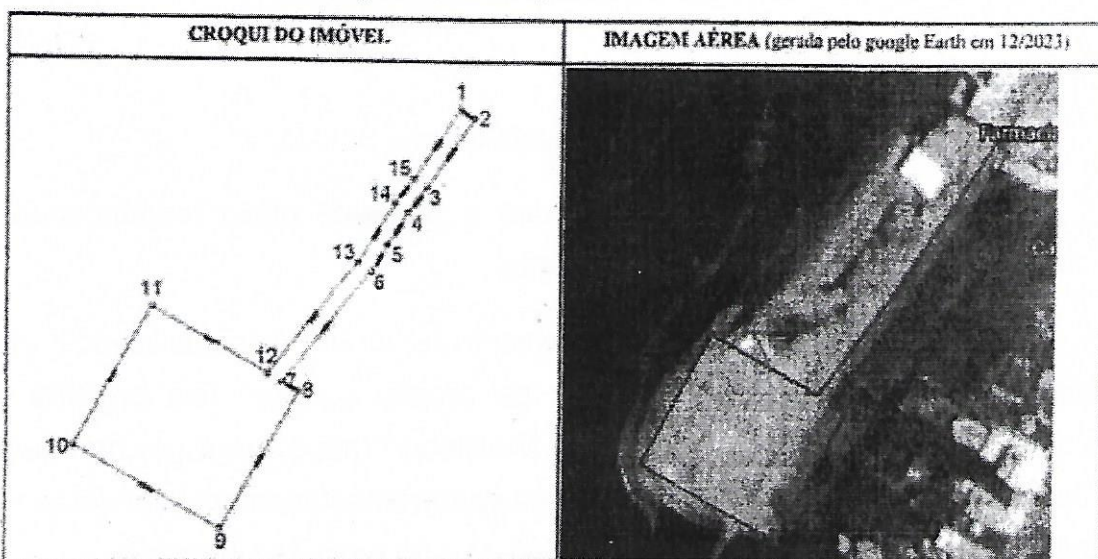
LIVRO N. 2

**REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANHUAÇU (MG)**

FICHA

01F

M - 41.448 - PROT. 110.626, em 13.12.2023



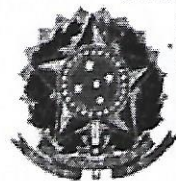
IMÓVEL DENOMINADO: CÓRREGO FUNDO, localizado no distrito de São Sebastião do Sacramento, Município de Manhuaçu-MG, constante de uma área de terreno rural medindo **4.318,45 m²** (quatro mil trezentos e dezoito mil metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com um perímetro medindo 493,17 m e com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.774.852,69m e E 797.744,02m; situado na da com a matrícula 21960; deste, segue confrontando a **Matrícula 21.960**, com o azimuth de 124°49'40" e distância de 6,01 m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.774.849,26m e E 797.748,95m, com o azimuth de 214°58'04" e distância de 30,97 m, até o vértice 3, de coordenadas N .774.823,88m e E 797.731,20m, com o azimuth de 216°50'26" e distância de 11,71 m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.774.814,51m e E 797.724, 18m; com o azimuth de 211°43'11" e distância de 14,04 m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.774.802,57m e E 797.716,80m; com o azimuth de 210°48'51" e distância de 11,83 m, até o vértice 6, de coordenadas N 7.774.792,41m e E 797.710,74m; com o azimuth de 219°01'40" e distância de 51,79 m, até o vértice 7, de coordenadas N 7.774.752,18m e E 797.678,13m; com o azimuth de 119°40'26" e distância de 7,01 m, até o vértice 8, de coordenadas N 7.774.748,71m e E 797.684,22m; com o azimuth de 209°41'23" e distância de 58,00 m, até o vértice 9, de coordenadas N 7.774.698,32m e E 797.655,49m; situado na da com a matrícula 21960 com o Sucessores de José Brisso Pereira; deste, segue confrontando com Sucessores de José Brisso Pereira, com o azimuth de 299°41'57" e distância de 62,00 m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.774.729,04m e E 797.601,63m; situado na da Sucessores de José Brisso Pereira com a

Continua no verso.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0041448-39

41.448 ✕

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

matrícula 21960; deste, segue confrontando a Matrícula 21.960, com o azimute de 29°41'41" e distância de 58,00 m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.774.779,42m e E 797.630,36m; com o azimute de 119°41'59" e distância de 48,90 m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.774.755,19m e E 797.672,84m; com o azimute de 39°02'15" e distância de 52,35 m, até o vértice 13, de coordenadas N 7.774.795,85m e E 797.705,81m; com o azimute de 31°17'56" e distância de 25,79 m, até o vértice 14, de coordenadas N 7.774.817,89m e E 797.719,21m; com o azimute de 36°51'37" e distância de 11,89 m, até o vértice 15, de coordenadas N 7.774.827,40m e E 797.726,34m; 34°57'25" e 30,86 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como S.G.R (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todas os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM. **PROPRIETÁRIO:- MARCOS ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, agricultor, portador da CI nº M-6.263.857 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 824.663.946-34, casado em em 19 de maio de 1995, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **LUCILENE APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA**, brasileira, professora de ensino fundamental e médio, inscrita no CPF sob o nº 623.230.916-20, residentes e domiciliados na Rua Padre Francisco de Carvalho, 48, São S. do Sacramento, Manhuaçu-MG. **Imóvel avaliado em R\$ 75.000,00.** Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) 6.838.529-3. Número do Código do Imóvel Rural (CCIR) 950.050.770.086-7, Fração Mínima de Parcelamento (FMP) 2,00 ha, Módulo rural 15,10,06ha, nº. módulos rurais 0,29. **Matrícula aberta nos termos do art. 2º, I do Decreto nº. 62.504/1968. REGISTRO ANTERIOR:- Livro e sob o nº. 21.690, desta Serventia.** (Qtd. atos 01) - Emolumentos: R\$ 56,97. Recompe: R\$ 3,42. TFI: R\$ 18,99 ISS: R\$ 2,85. Total: R\$ 82,23. Cod. 4401. Selo: HFF81805. Cód. Segurança: 9008803297835221. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 29 de dezembro de 2023. O Oficial de Registro de imóveis (Assinatura).

R.1-41.448 - PROT. 110.626, em 13.12.2023

DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL. EXPROPRIANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.385.088/0001-72, com sede administrativa na Praça Cinco de Novembro, nº. 381, Bairro Centro, Manhuaçu-MG. **OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO: - O imóvel desta matrícula. EXPROPRIADO:- MARCOS ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, agricultor, portador da CI nº M-6.263.857 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 824.663.946-34, casado em em 19 de maio de 1995, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **LUCILENE APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA**, brasileira, professora de ensino fundamental e médio, inscrita no CPF sob o nº 623.230.916-20, residentes e domiciliados na Rua Padre Francisco de Carvalho, 48, São S. do Sacramento, Manhuaçu-MG. Conforme Sentença. contendo força de título hábil para a transcrição no registro de imóveis, extraída do

Continua na ficha 02



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0041448-39

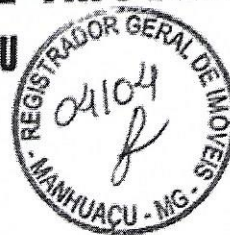
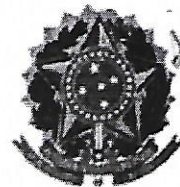
MATRÍCULA 41.448	LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	FICHA 02F
---------------------------------------	---	--------------------------------

processo nº. 500188-39.2015.8.13.0394, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Manhuaçu-MG, Dr. Vinicius Dias Paes Ristori, o imóvel desta matrícula foi desapropriado pelo valor de R\$ 75.000,00, nos termos da sentença proferida em 18 de janeiro de 2016, transitada em julgado em 04 de fevereiro de 2016. Nos termos do Decreto nº. 865 de 14 de dezembro de 2015, o Município de Manhuaçu-MG declara a área objeto de desapropriação de utilidade pública para implantação de uma Creche Municipal. Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) 6.838.529-3. Número do Código do Imóvel Rural (CCIR) 950.050.770.086-7, Fração Mínima de Parcelamento (FMP) 2,00 ha, Módulo rural 15,10,06ha, nº. módulos rurais 0,29. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 41.448 - Livro 02, desta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emolumentos: R\$ 1.734,69. Recome: R\$ 104,07. TFI: R\$ 708,50 ISS: R\$ 86,73. Total: R\$ 2.633,99. Cod. 4517; e (Qtd. arquivos 07) - Emolumentos: R\$ 58,73. Recome: R\$ 3,50. TFI: R\$ 19,53 ISS: R\$ 2,94. Total: R\$ 84,70. Cod. 8101. Selo: HFF81805. Cód. Segurança: 9008803297835221. O referido é verdade e dou fê. Manhuaçu, 29 de dezembro de 2023. O Oficial de Registro de imóveis *[Assinatura]*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



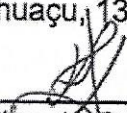
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 41.448, CNM: 040063.2.0041448-39, a cópia do anverso, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 1.973. Dou fé. (Qtd. ato: 01/cód. ato: 8401-2).

OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Manhuaçu, 13 de junho de 2024


Karynne Ketlen de Freitas Oliveira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu-MG	
SELO DE CONSULTA: HSZ53906 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5857036243873657	
Quantidade de ato praticados: 01 Ato(s) praticado(s) por Karynne Ketlen de Freitas Oliveira - Escrevente Emol. R\$ 26,11 - Recomepe R\$ 1,57 - TFJ R\$ 9,78 - ISS: R\$ 1,30 - Total R\$ 38,76 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

